



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 1.147/2016
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Murilo Correia Paraíso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Murilo Correia Paraíso, produtor rural, Presidente da Associação de Plantadores de Cana da Paraíba – ASPLAN-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, maio de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente